



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

DADOS BÁSICOS DO CURSO:

<b>Nome do Curso:</b> Engenharia Civil	
<b>Localidade:</b> Niterói	
<b>Grau:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	Bacharelado
<input type="checkbox"/> ( )	Licenciatura
<input type="checkbox"/> ( )	Curso Superior de Tecnologia
<b>Habilitação:</b> [digite aqui o nome da habilitação, se houver]	
<b>Ênfase:</b> [digite aqui o nome da ênfase, se houver]	

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

<b>ESTRUTURA CURRICULAR:</b>
<p>A organização curricular do Curso de Engenharia Civil está em conformidade com o Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior, por meio da Resolução CNE/CES 11, de 24 de Abril 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, com o PPI - Projeto Pedagógico Institucional da UFF, com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). As atribuições profissionais do Engenheiro Civil, estabelecidas pelo Sistema CONFEA/CREA, também estão aqui contempladas.</p> <p>O regime acadêmico adotado segue as diretrizes da Universidade Federal Fluminense, sendo a carga horária total mínima para integralizar o curso é de 3897 (três mil oitocentos e noventa e sete) horas, divididas por 10 (dez) semestres letivos em horário integral, sendo que o prazo máximo para a integralização curricular permitido é de 15 períodos letivos. A carga horária total distribui-se da seguinte maneira:</p> <p>Disciplinas obrigatórias: 3702 h Disciplinas optativas: 165 h Atividades Complementares 30 h</p> <p>Dentre as disciplinas obrigatórias, existe uma carga horária 400 (quatrocentas) horas com viés extensionista.</p> <p>As cargas horárias mínima e máxima por período letivo são de, respectivamente, 240 horas e 580 horas(o que representa a carga horária máxima dentre os períodos letivos). Para assegurar a integralização curricular em até 15 períodos letivos, a carga horária mínima e máxima poderão ser alteradas de forma individualizada, após análise da Coordenação de Curso e aprovação do Colegiado.</p> <p><b>Disciplinas Obrigatórias (obrigatórias comuns, de escolha, livres):</b></p> <p>O conjunto de Disciplinas Obrigatórias abrange conteúdos básicos, profissionalizantes e específicos, totalizando 3702h, dentre as quais 160 horas se referem a estágio supervisionado, 60 horas de disciplinas dedicadas à orientação de projeto de conclusão de curso. A partir do nono período, a carga horária de disciplinas obrigatórias é reduzida intencionalmente, permitindo que o aluno tenha mais tempo para se dedicar às disciplinas optativas escolhidas pelo mesmo, uma vez que o discente já adquiriu uma maturidade acadêmica, e tem uma visão mais ampla para poder escolher as áreas onde tem mais interesse de se dedicar.</p> <p>O Estágio Curricular Obrigatório é um ato educativo escolar a ser cumprido pelo aluno regularmente matriculado, e que tem como objetivo complementar a formação acadêmica do aluno em um ambiente de trabalho profissional. O aluno desenvolverá o Estágio na área de Engenharia Civil, na universidade ou em uma empresa que mantenha convênio com a Universidade. Durante o período de realização da atividade, o aluno será supervisionado por um professor orientador de estágio, através de relatórios técnicos e acompanhamento individualizado.</p>

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é desenvolvido em dois períodos consecutivos, sob a orientação e professor do Departamento de Engenharia de Civil. O TCC é considerado disciplina obrigatória e constitui a síntese e integração dos conhecimentos e experiências adquiridas ao longo do curso. É obrigatória a defesa pública diante de uma banca formada por professores e profissionais da área. O Trabalho de Conclusão de Curso tem por objetivo preparar o aluno para a vida profissional, já que a ideia principal é concatenar o aprendizado teórico com a prática e desenvolvimento adquiridos durante o curso. Além disso, visa familiarizar o aluno à apresentação oral de ideias e redação de textos técnicos de forma clara, concisa e objetiva. O Trabalho de Conclusão de Curso é desenvolvido individualmente sob a supervisão de um professor orientador do curso de Engenharia Civil, preferencialmente lotado no Departamento de Engenharia Civil. Admite-se, no entanto, a critério da Coordenação de Curso, que o discente seja orientado por professores de outros departamentos, desde que com o tema na área de Engenharia Civil. O orientador do TCC será o presidente da Banca Examinadora. O Projeto será apresentado, em sessão pública, perante a Banca Examinadora, a qual será responsável por emitir a nota final do aluno. Uma cópia em meio magnético da versão final do projeto de Graduação, aprovada, deverá ser indexada e arquivada no Departamento da disciplina. A Resolução TCE 15/2022 regulamenta o processo de inscrição, elaboração, apresentação/defesa, e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

As disciplinas obrigatórias estão listadas no relatório Formulário de Estrutura Curricular – Disciplinas Obrigatórias

#### Disciplinas Optativas (optativas comuns, de ênfase):

Para completar a formação pessoal e profissional do aluno, a estrutura curricular permite ao mesmo escolher disciplinas de seu interesse, dentro de uma ampla lista aprovada pelo colegiado de curso. É previsto uma carga horária mínima de 165 horas de disciplinas optativas, para integralização curricular. Estas disciplinas podem ser cursadas ao longo de todo o curso, observados os pré e co-requisitos, que são estabelecidos na forma de disciplinas e/ou carga horária. As disciplinas optativas estão listadas no relatório Formulário de Estrutura Curricular – Disciplinas Optativas

#### Disciplinas Extensionistas:

Através de 12 (doze) disciplinas obrigatórias, o discente tem a oportunidade de integralização de 100% da carga horária de extensão, conforme definido na Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Resolução CEPEX/UFF nº 567, de 24 de novembro de 2021.

#### Disciplinas Eletivas:

Não é exigido carga horária mínima de disciplinas eletivas. Caso o aluno opte em realizar uma disciplina deste tipo, a mesma pode ser aproveitada como atividade complementar, se atender aos critérios pertinentes a estas atividades.

#### Atividades Complementares:

As Atividades Complementares (ACs) são componentes curriculares obrigatórios, que estimulam a prática de estudos independentes e opcionais e que permitem a permanente e contextualizada atualização profissional específica como complementação de estudos. As ACs podem ser realizadas dentro ou fora do ambiente acadêmico e durante toda a permanência do aluno no curso. São exemplos de ACs: trabalhos de iniciação científica, projetos multidisciplinares, visitas teóricas, trabalhos em equipes, desenvolvimentos de protótipo, monitorias, participação em empresas juniores, minicursos, etc. Para efeito de integralização curricular, o aluno do Curso de Graduação em Engenharia Civil deverá acumular um mínimo de 30 (trinta) pontos de Atividades Complementares, pontuação esta que deve estar distribuída, em pelo menos 2 (duas) das 4 (quatro) áreas: Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão. A pontuação foi aprovada pelo Colegiado do Curso e considera a conversão dos pontos para carga horária. O relatório Formulário de Estrutura Curricular – Atividades Complementares lista tais atividades, discriminadas por áreas. A Resolução TCE 15/2022 regulamenta a inscrição, o acompanhamento e a avaliação das Atividades Complementares (AC).

#### Atividades Extensionistas:

As atividades extensionistas serão aquelas definidas no Art. 4º da Resolução CEPEX/UFF nº 567, de 24 de novembro de 2021. As atividades extensionistas, que não tenham sido incorporadas como atividade de extensão em disciplinas, serão consideradas como Atividade Complementar de Extensão (ACE). Resolução própria, aprovada pelo Colegiado do Curso estabelece a operacionalização das Atividades Complementares, incluindo as ACEs, no Curso de Graduação em Engenharia Civil – UFF - Niterói.

#### METODOLOGIAS DE ENSINO:

A fim de atingir o desenvolvimento das competências e habilidades definidas no perfil do egresso, além dos laboratórios para prática de conteúdos de Física, Química e Informática, o curso de Engenharia Civil da UFF, localidade Niterói, conta com Laboratórios de Materiais de Construção, Mecânica dos Solos, Fenômenos de Transportes. Diversos outros conteúdos são também trabalhados com realização de atividades práticas em campo, dinâmicas e trabalhos em grupo, estudos de casos, simulações, visitas técnicas, experimentos, estratégias de ensino ativas, aprendizagem baseada em problemas, dentre outros.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Abreu Diniz de Almeida, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 01/12/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1042786** e o código CRC **25A16D11**.